

**ATA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO DE
REPRESENTANTES DA ADUFES-S.SIND.
(Gestão 2023-2025).**

1
2
3
4
5 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h, os membros da
6 Comissão Eleitoral (CE) para o pleito 2023-2025, escolhida e aprovada em Assembleia da
7 ADUFES reunidos na Sala de Reuniões da ADUFES, Associação dos Docentes da
8 Universidade Federal do Espírito Santo, localizada à Avenida Fernando Ferrari, nº 845,
9 Goiabeiras, Vitória – ES, CEP 29.075-015, iniciaram os trabalhos relativos aos resultados das
10 eleições ocorrida no dia anterior, 29 de novembro de 2023. Pauta: **1. Votação e registros em**
11 **ata.** O dia de apuração do resultado iniciou com a leitura das atas das respectivas seções
12 eleitorais. A Comissão Eleitoral reunida procedeu com a leitura dos registros, que foram
13 acompanhados ao longo do dia de votação, e explicitou os principais fatos que ocorreram nas
14 seções eleitorais e que foram registrados. a) Na Seção 01 (Adufes) uma professora
15 aposentada solicitou o direito de voto para o Conselho de Representantes, o que não está
16 previsto nas normas eleitorais. A fim de atender à demanda, foram impressas as cédulas de
17 votação das três diferentes chapas do Centro a que a professora se vinculava. A professora,
18 então, procedeu à votação em separado, tendo sido essa avisada de que a situação seria
19 avaliada pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral analisou a situação e decidiu pela
20 desconsideração do voto, uma vez que a modalidade de voto para Conselho de
21 Representantes não está prevista para os eleitores vinculados a essa seção, apenas o voto
22 para a diretoria; b) Foram identificadas nas atas as seguintes situações: Seção 1 – Adufes: 13
23 votos em separado; Seção 2 – CEUNES: 01 voto em separado e 01 voto em trânsito; Seção 4
24 – CCENS – 01 voto em trânsito; Seção 12 do CCS: 12 votos em separado e CCS 13: 02
25 votos em separado. Todos os votos em separado e em trânsito foram analisados e validados
26 pela Comissão Eleitoral. Nas demais seções não houve ocorrências significativas,
27 transcorrendo a votação sem intercorrências. Eu, Andrea Antolini Grijó, na qualidade de
28 presidenta da Comissão, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pelos demais
29 membros.

30
31
32 Andréa Antolini Grijó (Presidente)

33
34 André Abreu de Almeida (Membro)

35
36 Edivaldo José Bortoleto (Membro)

ADUFES - COMISSÃO ELEITORAL 2017

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES – BIÊNIO 2017/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANDREA ANTOLINI GRIJO - SIAPE 1179439
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE
Em 30/11/2023 às 18:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/847362?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANDRE ABREU DE ALMEIDA - SIAPE 2462461
Departamento de Gemologia - DG/CCJE
Em 30/11/2023 às 20:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/847419?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVALDO JOSE BORTOLETO - SIAPE 3212971
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE
Em 30/11/2023 às 21:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/847431?tipoArquivo=O>